

**LEI Nº 617, DE 03 DE JUNHO DE 2014.**

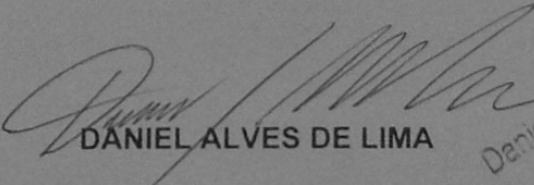
DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA PRAÇA  
LOCALIZADA NA AVENIDA 20 DE DEZEMBRO  
NO MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE-PE.

O **Prefeito do Município de Chã Grande, Estado de Pernambuco**, no uso de suas atribuições conferidas pela lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de vereadores do Município de Chã grande aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado Praça **MILTON PEREIRA RAMOS**, a Praça localizada na Avenida 20 de Dezembro, defronte à Escola Municipal XV de Março, no Município de Chã Grande-PE.

Art. 2º - Esta Lei estrará em vigor na data de sua publicação.

Chã Grande, 03 de junho de 2014.

  
**DANIEL ALVES DE LIMA**  
Daniel Alves de Lima  
Prefeito  
Município de Chã Grande

**Prefeito do Município de Chã Grande**